

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A
AÇÃO CRIMINOSA DAS MILÍCIAS PRIVADAS E DOS GRUPOS DE EXTERMÍNIO
EM TODA A REGIÃO NORDESTE - (CPI EXTERMÍNIO NO NORDESTE)**

REQUERIMENTO

(DO Sr. DEPUTADO LUIZ COUTO)

Solicita sejam convidadas a prestarem depoimento à CPI as Juízas de Direito Dra. Mariza Silva Borges e Dra. Andréa Rose Borges Cartaxo do Estado de Pernambuco.

Sr. Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro que sejam convidadas a prestarem depoimento à esta CPI a Juíza de Direito da Comarca de Timbaúba – PE, Dra. Mariza Silva Borges e a Juíza de Direito Substituta da 1ª Entrância - PE, Dra. Andréa Rose Borges Cartaxo, em data e local a serem definidos conforme cronograma de ações desta CPI.

JUSTIFICAÇÃO

Esta Comissão Parlamentar de Inquérito nesta fase inicial dos trabalhos, precisa colher informações e dados sobre a situação em que se encontram os Estados no que concerne ao objeto de investigação da Comissão. Portanto, entendemos que as Autoridades convocadas estão em condições de subsidiar a CPI com informações relevantes para o desenvolvimento das investigações.

Sala da Comissão, em 11 de outubro de 2003.

LUIZ COUTO
Deputado Federal